



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 198, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Gestor das Parcerias, oriundas do Marco Regulatório, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Revoga o Decreto nº 218/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores;

Considerando a reformulação da estrutura organizacional da Prefeitura de Alegrete, ocorrida através da Lei nº 6.056/2018;

Considerando a solicitação encaminhada através do Memorando nº 8.489/2024, oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação do Sr. **CHARLES ROGÉRIO JAQUES DA ROSA**, como Gestor das Parcerias da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, oriundas do Marco Regulatório, por parte da Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 218, de 20 de abril de 2023.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 10 de junho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins
Secretária de Administração